

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura de Santa Rosa de Goiás, **CONVOCA**, o Senhor **FLAVIO ALEXANDRE EVANGELISTA SOARES**, inscrito no CPF n. 024.817.391-08, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO, classificado em 3º lugar, cujo resultado foi devidamente homologado via Decreto n. 136, de 22 de Dezembro de 2020, a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse em cargo público, conforme dispõe Edital n. 001/2020, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente.

Fica o candidato notificado, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O candidato deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras autenticados ou cópia e original:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);*
- c) Fotocópia do CPF;*
- d) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;*

- h) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;*
- i) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato;*
- j) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- k) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- l) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- m) Certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos.*

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, a candidata, deverá comparecer por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal, comprovando a boa saúde física e mental, inclusive apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;*
- b) Colesterol (HDL);*
- c) Colesterol (LDL);*
- d) Colesterol Total;*
- e) Creatinina;*
- f) Fosfatase Alcalina;*
- g) Glicemia;*

- h) Grupo Sanguíneo+ Fator RH;*
- i) Parasitológico de Fezes;*
- j) Raio X de tórax PA;*
- k) Sumário de Urina;*
- l) TGO;*
- m) TGP;*
- n) Triglicerídios;*
- o) Ureia;*
- p) VDRL;*
- q) Eletrocardiograma, mais algum exame da coluna.*
- r) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada;*

E outros que forem exigidos pela administração na ocasião da posse. Se a candidata convocada, não se submeter à inspeção médica, será considerado desistente.

A candidata deverá ainda *apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*

Santa Rosa de Goiás -GO, 18 de julho de 2022.


ULISSES ALVES DE BRITO
PREFEITO

Recebi em/...../2022
Candidato/aprovado

Decreto nº 096/2022

Santa Rosa de Goiás, 05 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público, que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **FLÁVIO ALEXANDRE EVANGELISTA SOARES**, inscrito no CPF nº 024.817.391-08, RG nº 4964074 SPTC-GO, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, classificado em 3º lugar, a partir de 05 de setembro de 2022, em virtude de haver sido habilitado em concurso público, regulamentado pelo edital nº 001/2020, a que se submeteu na forma da lei.

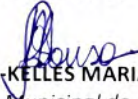
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Rosa de Goiás, 05 de setembro de 2022.

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data dou publicidade ao presente ato, mediante a fixação de exemplar em inteiro teor no placar desta prefeitura.

Santa Rosa de Goiás, 05/09/2022.


RENATA KELLEs MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração


Ulisses Alves de Brito
Prefeito

